



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33**

Gabinete do Prefeito

PORTEARIA Nº 228/2024, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre **CONCESSÃO** de **Licença Prêmio** do servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

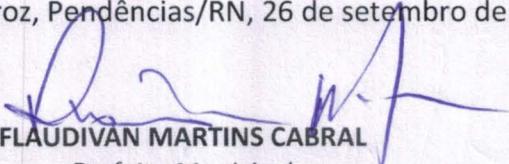
Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio ao servidor **ALTIERES BARBOSA DA SILVEIRA**, matrícula 883, lotado na Secretaria Municipal de educação e desporto, no cargo de professor, referente ao período de 2004 a 2009.

Art. 2º - A Licença será por 90 (noventa) dias, contados no período de 28/09/2024 a 26/12/2024, com fulcro no § 1º do art. 102 da Lei Municipal nº 333/2001.

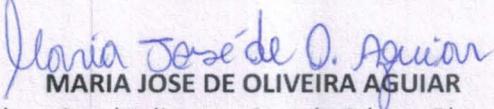
Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Penedências/RN, 26 de setembro de 2024.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL

Prefeito Municipal


MARIA JOSE DE OLIVEIRA AGUIAR

Procuradora Geral Adjunta e Sec. de Adm. e Planejamento.

Mat: 31585